



Itá, 08 de setembro de 2004.

INTERSUL - 030/2004

Ilmo. Sr.
Antonio Waldir Vituri
M.D. Diretor de Gestão Administrativa e Financeira da **ELETROSUL** Centrais Elétricas S. A.
Florianópolis – SC

Ref.: Demitidos no Governo Collor - Anistiados

Prezado Senhor:

Conforme decreto do atual Governo Federal, foi determinada a revisão do processo dos trabalhadores demitidos no governo Collor. O decreto 5.115, emitido em 24 de junho de 2004 e publicado no Diário Oficial de 25 de junho de 2004, previa a criação de uma comissão para analisar – caso a caso – após o preenchimento de novo requerimento e dava um prazo de até 90 (noventa) dias para o recadastramento. No entanto, só em 30 de agosto - através da portaria 228 – foi criada a referida comissão e o prazo de recadastramento/pedido administrativo de revisão dos (des)anistiados se encerra em 24 de setembro de 2004.

Com a demora na instalação da comissão e por falta de orientações claras sobre o processo (documento padrão para todos, recebimento do próprio requerimento, etc) – que está sendo centralizado no Ministério do Planejamento – o prazo se tornou exíguo exigindo estruturação e maior agilidade das empresas e um empenho de todos para a localização das pessoas envolvidas.

Conforme informação dessa empresa, na época – dos 1.768 (hum mil setecentos e sessenta e oito) funcionários desligados – 661 (seiscentos e sessenta e um) trabalhadores apresentaram requerimento à sub-comissão setorial, para retornar a Eletrosul, deste, somente 5(cinco) foram anistiados. Num segundo requerimento, dos 601, apenas 301(trezentos e um) apresentaram requerimento à Comissão Especial, no âmbito do governo, os quais foram anistiados pela Lei 8.878/94 (Lei Itamar). Os demais, 356(trezentos e cinquenta e seis), ficaram de fora por ter sido o prazo dado pelo governo, insuficiente para localizar a todos. Nesse período – depois de um longo vai-e-vem – FHC cancelou a anistia com o Decreto 1499/95. Somente dois trabalhadores – do total de 301 – foram readmitidos na Eletrosul, no atual governo Luiz Inácio Lula da Silva.

A tarefa de localizar os trabalhadores envolvidos nesse processo, cujo prazo de recadastramento se encerra em 24/09/2004, exige urgência e ampla divulgação. Neste sentido solicitamos que a Eletrosul publique, em caráter de emergência, em jornais de grande circulação, nos quatro estados de sua atuação, os nomes dos ex-funcionários constantes de sua listagem para que possam – em tempo hábil – fazerem novo pedido de anistia e serem recadastrados. Solicitamos ainda que utilize outros meios de comunicação – se assim julgar necessário – e disponha de estrutura e funcionários em todas as regiões para que possam atender a emergencial demanda.

Da parte dos sindicatos, que compõem a Intersindical dos Eletricitários do Sul do Brasil – Intersul, nos colocamos a disposição para ajudar na divulgação através de nosso boletim eletrônico. Precisamos, para tanto, que a empresa nos envie a lista dos nomes dos referidos trabalhadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Juraci Luiz Bolognest
Secretário Geral da Intersul

C.c.: Milton Mendes – Presidente
Ronaldo dos Santos Custódio – Diretor Técnico